CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 517, DE 05 DE JULHO DE 2.000.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

(Projeto de Lei nº94, Prefeito Municipal, Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

ARTIGO 1º:- Passa a denominar-se RUA CELSO AUGUSTO BUENO SANSEVERINO a Rua Um do Jardim dos Ipês I.

ARTIGO 2º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil (05.07.2000).